

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas nas Secretarias dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58051-900 | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - 3º andar do HULW - Departamento de Pediatria e Genética - CCM - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.33216 - 7308 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Pediatria e Genética | MIV 37 - Internato | 01 | T-40 | Auxiliar | Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria |
| CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - 2º andar do HULW - Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - CCM - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.33216 - 7553 | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Obstetrícia e Ginecologia | Obstetrícia | 01 | T-40 | Auxiliar | Graduação em Medicina; Residência Médica em Tocoginecologia |

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-7.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150660254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARCO ANTÔNIO DE VIVO BARROS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2011 - UASG 153074**

Nº Processo: 23074023429/11-15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de informática tipo cartucho Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 07/10/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Campus Iv - Cidade Universitaria - Bananeiras/rn BANANEIRAS - PB . Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/10/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE TRAVASSOS
Diretor

(SIDECA - 06/10/2011) 153074-15231-2011NE000003

CENTRO DE EDUCAÇÃO**EDITAL CE 10, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Diretor do Centro de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Educação do Departamento de Habilitação Pedagógica da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.



2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO CONCURSO

| CAMPUS I - JOAO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059 - 900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7444 | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Habilitação Pedagógica CE - CEP: 58059 - 900 - João Pessoa - PB | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | CLASSE DE INGRESSO | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Departamento de Habilitação Pedagógica | Política Educacional | 01 | T-40 | Assistente | Licenciatura e Mestrado em Educação |

Pontos do Concurso: 1) O Campo de Estudos da Política Educacional: especificidades e interfaces; 2) Política Educacional no Brasil: aspectos contemporâneos; 3) Currículo: concepções, significados e principais correntes teóricas; 4) O Educador: formação, organização política e desafios atuais; 5) O Novo Plano Nacional de Educação: perspectivas e desafios.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.
2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.
2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.
2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.
2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.
2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.
2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:
2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursosprofessor/2011_temp-10.
2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150656254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).
2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.
2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.
2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.
2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.
2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.
2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO
3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.
3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.
3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.
3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.
4.2 O contrato terá duração de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23075.088582/2011-31
Contratante: Município de São José dos Pinhais
Contratada: Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento dos profissionais junto à Rede Municipal de Ensino.
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2011.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor da UFPR.
Assina pelo Município de São José dos Pinhais: Ivan Rodrigues - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 241/2011 - UASG 153079**

Nº Processo: 080130/2011-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico - Tradicional. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos vinílico e em madeira, em salas de aula do Setor de Ciências da Terra e Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/10/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/10/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Anexos do Edital: I Termo de Referência Anexo IA e IB Memorial Descritivo e Especificações Técnicas II Declaração de Vistoria III Planilha Piso Vinílico IV Planilha Piso de Madeira V Piso Vinílico Pranchas 1 e 2 VI Recuperação Piso Madeira Pranchas 1 e 2 VII Contrato.

VERA LUCIA MACHADO
Pregoeira

(SIDECE - 06/10/2011) 153079-15232-2011NE800094

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2011**

Empresa vencedora Construtora Vale Oeste Ltda, valor global de R\$ 100.942,54.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 06/10/2011) 153079-15232-2011NE800094

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2011 - UASG 153080**

Nº Processo: 23076032153201107.
PREGÃO SRP Nº 17/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 21591763000124. Contratado : VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, referente ao item 02 do Pregão Eletrônico nº 17/2011 (FNDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93-Atualizada e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$92.280,00. Fonte: 312915002 - 2011NE804337. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 06/10/2011) 153409-15233-2011NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2011 - UASG 153080

Nº Processo: 23076032153201107.
PREGÃO SRP Nº 17/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 03135637000183. Contratado : SUL IMAGEM PRODUTOS PARA -DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, referente aos itens 03 e 05 do Pregão Eletrônico nº 17/2011 (FNDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93-Atualizada e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$1.765.800,00. Fonte: 312915002 - 2011NE804338. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 06/10/2011) 153409-15233-2011NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2011 - UASG 153080

Nº Processo: 23076032153201107.
PREGÃO SRP Nº 17/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 44013159006580. Contratado : SIEMENS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, referente ao item 06 do Pregão Eletrônico nº 17/2011 (FNDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93-Atualizada e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$390.500,00. Fonte: 312915002 - 2011NE804339. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 06/10/2011) 153409-15233-2011NE800013

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.032938/2011-71. / Termo de Cooperação nº 04/2011 / UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08; PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01; FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59/ Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Modelos de Análise de Risco e Confiabilidade de Sistemas de Complementação Inteligente em Poços do Pré-Sal". / Data e assinaturas: 06/09/2011 / UFPE: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; PETROBRAS: Sr. Antônio Carlos Lage - Gerente de Perfuração e Complementação de Poços; FADE: Prof. Ivaldo Dário da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo.

EXTRATOS DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.038591/2011-71. / Protocolo de Intenções nº 41/2011-UFPE, celebrado em 28.09.2011, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Instituto Adolfo Lutz, CNPJ nº 46.374.500/0045-05; Objeto: Promover o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão em áreas de mútuo interesse./ Vigência: 3(três) anos. / Assinaturas: UFPE: Prof. Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; Prof. Dr. Alberto José da Silva - Diretor.

Processo nº 23076.038591/2011-71. / Protocolo de Intenções nº 42/2011-UFPE, celebrado em 04.10.2011, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e Universidade Pedagógica de Moçambique, Objeto: Promover a cooperação científica, tecnológica e cultural em áreas de mútuo interesse./ Vigência: 3(três) anos. / Assinaturas: UFPE: Prof. Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; Prof. Doutor Rogério José Uthui - Reitor.

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Processo nº 23076.055483/2009-48. /Termo de Resilição e de Quitação Mútua do 9º Convênio ao Protocolo de Intenções nº017/07 - UFPE, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE/UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59 e a HP, CNPJ nº61.797.924/0001-55. / Objeto: Encerramento do 9º Convênio referente ao Projeto "Multi-PIC" / Data e assinaturas: 31.03.11; UFPE: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva -Vice- Reitor; FADE/UFPE: Prof. Ivaldo Dário da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo e HP: Sr. Cirano Tocchetto Silveira - Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e Sr.Fernando Lewis - Diretor de IPG .